



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.385, de 26 de dezembro de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	01.000.0000		R\$ 6.400,00	AQUISIÇÃO DE CONTETORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	02.000.0000		R\$ 313.600,00	AQUISIÇÃO DE CONTETORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.48.00	01.000.0000		R\$ 12.000,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA
TOTAL					R\$ 332.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	338	R\$ 6.400,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.000.0000	671	R\$ 2.721,48	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.26.01	15.451.0144.2.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	672	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	673	R\$ 4.278,52	ORDINÁRIO
					R\$ 313.600,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO FEHIDRO Nº 071/2019
TOTAL					R\$ 332.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município